



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Processo de Licitação nº 75/2022

Vimos através deste, ratificar a necessidade da aquisição de pneus para veículo do Transporte Escolar, necessários para a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, especialmente para garantir a continuidade do serviço até o encerramento do ano letivo; mediante dispensa de licitação, em virtude de não haver registro de preços válido.

Para tanto, aguardamos a autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima reportados.

Bozano, 11 de novembro de 2022.



Mônica Ceccato Tonel
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Processo de Licitação nº 75/2022

Empresa contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA SA

CNPJ nº 45.987.005/0178-30

Objeto: Aquisição dos pneus aquisição de pneus para veículo do Transporte Escolar, necessários para a continuidade das atividades, especialmente para garantir a continuidade do serviço até o encerramento do ano letivo;

Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor total: R\$ 9.080,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	04	und	Pneu novo 900x20 borrachudo comum, capacidade aproximada de carga de 2300/2500, velocidade classe J 100xm/h, profundidade mínima de sulcos 19,7mm com no mínimo 14 lonas, com conformidade com as normas da ABNT aplicáveis.	1.595,00	6.380,00
2	02	und	Pneu novo 900x20 liso não radial, eixo direcional, capacidade aproximada de carga de 2300/2500, velocidade classe J 100xm/h, profundidade mínima de sulcos 12,4mm com no mínimo 12 lonas, com conformidade com as normas da ABNT aplicáveis.	1.350,00	2.700,00
Total					9.080,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.023	Manutenção do Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental (0020 – 1032 - 1016)
Projeto/Atividade	2.072	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil (0020 – 1032)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Autorizo: 11/11/2022



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação: Aquisição de pneus.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço: O fornecedor dos pneus que constituem objeto deste processo de dispensa de licitação, foi escolhido com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago.

Contratada: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A**, CNPJ nº 45.987.005/0178-30, estabelecida na Avenida Coronel Dico, 711, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

Vigência da contratação: Em situações ordinárias, a contratação deverá se limitar à aquisição imediata dos itens adquiridos, dispensado o instrumento contratual escrito.

Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização específica da aquisição, contendo identificação de fornecedor e preço a ser pago.

Em 11 de novembro de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

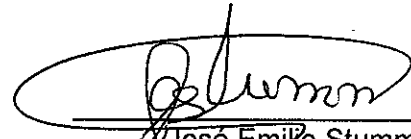
Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.023	Manutenção do Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental (0020 – 1032 - 1016)
Projeto/Atividade	2.072	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil (0020 – 1032)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bozano/RS, 11 de novembro de 2022.


Danielle F. Lago
Contadora


José Emílio Stumm
Secretário de Finanças e Planejamento

4



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA SA**, CNJP nº 45.987.005/0178-30, estabelecida na Avenida Coronel Dico, 711, Centro, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 11 de novembro de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.